



## RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

### PORTARIAS

---

**PORTARIA Nº 160, DE 30 DE AGOSTO DE 2019**

Concede férias a diversos (as) servidores (as) municipais e dá outras providências.

**PORTARIA Nº 161, DE 30 DE AGOSTO DE 2019**

Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal, Izabel Matos de Souza e dá outras providências.

**PORTARIA Nº 162, DE 30 DE AGOSTO DE 2019**

Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal, Maria Conceição Santos Madureira e dá outras providências.

**PORTARIA Nº 163, DE 30 DE AGOSTO DE 2019**

Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, Claudionor Lourenço e dá outras providências.

**PORTARIA Nº 160, DE 30 DE AGOSTO DE 2019**

*“Concede férias a diversos (as) servidores (as) municipais e dá outras providências.”*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, no seu artigo 77, inciso VIII.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido férias regulamentares de 30 (trinta) dias a diversos (as) servidores (as) municipais abaixo relacionados, referente aos períodos aquisitivos que menciona:

**I- Secretaria Municipal de Saúde**

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Maria Conceição Santos Madureira	346	29/09/2018 a 27/09/2019	01/08/2019 a 30/08/2019
Paulo Barbosa	601	03/04/2018 a 02/04/2019	12/08/2019 a 10/09/2019
Nilzete Baraúnas Libório	604	04/03/2014 a 02/04/2015	05/08/2019 a 03/09/2019
Delcido Silva de Melo	628	01/03/2015 a 28/02/2016	20/08/2019 a 18/09/2019
Idma Moura de Almeida Rego	205	15/12/2017 a 14/12/2018	01/03/2019 a 20/03/2019
Amanda Alves Dias	845	01/07/2016 a 30/06/2017	25/07/2019 a 23/08/2019
Valdenor Francisco dos Santos	612	01/03/2017 a 28/02/2018	22/08/2019 a 20/09/2019

**II – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos**

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Pedro Moreira Lopes Filho	457	17/02/2016 a 16/02/2017	01/08/2019 a 30/08/2019
Antônio dos Santos Cruz	067	13/04/2018 a 12/04/2019	01/07/2019 a 30/07/2019

**III – Secretaria Municipal de Planejamento e Administração**

SERVIDOR (a)	MATRICULA	PERIODO AQUISITIVO	PERÍODO DO GOZO
Anderson Oliveira dos Santos	1685	01/12/2018 a 31/11/2019	31/07/2019 a 29/08/2019
Gildo Carlos de Almeida	188	03/06/2015 a 02/06/2016	06/08/2019 a 05/09/2019

**IV – Secretaria Municipal de Educação.**

Carla Ione Moreira da Cunha	096	03/06/2018 a 02/06/2019	05/08/2019 a 03/09/2019
Arivalda Gonçalves dos S.Oliveira	082	01/03/2015 a 28/02/2016	10/07/2019 a 08/08/2019
Rute Silva Bertoldo	497	22/08/2017 a 21/08/2018	02/10/2018 a 31/10/2018
Ivonete Domingas dos Reis Silva	220	03/06/2017 a 02/06/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
Rosália da Silva Goes Souza	489	01/01/2017 a 31/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2019
Ana Lúcia Alves Moreira	46	28/05/2017 a 27/05/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
Ozana Fernandes Souza Santos	447	03/06/2018 a 02/06/2019	26/08/2019 a 25/09/2019

**V – Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Vandson Barbosa Alves Oliveira	1570	10/01/2018 a 09/01/2019	03/07/2019 a 02/08/2019
--------------------------------	------	-------------------------	-------------------------

**VI – Secretaria de Finanças**

Magno Santana Costa	329	03/06/2015 a 02/06/2016	01/03/2019 a 20/03/2019
---------------------	-----	-------------------------	-------------------------

**GABINETE DO PREFEITO DE CAÉM - BA, 30 DE AGOSTO DE 2019.**

Gilberto Ferreira Matos  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 161, DE 30 DE AGOSTO DE 2019**

Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal, **Izabel Matos de Souza** e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, artigo 77, inciso VIII e nos termos da Lei Municipal nº 245, de 07/04/2004, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Caem.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica concedida licença prêmio de 03 meses a Servidora Pública Municipal, **Izabel Matos de Souza**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02/09 a 01/12/19, referente ao período aquisitivo de 01/03/1996 à 28/02/2001.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CAÉM - BA, 30 DE AGOSTO DE 2019.

GILBERTO FERREIRA MATOS

Prefeito Municipal



## PORTARIA Nº 162, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal, **Maria Conceição Santos Madureira** e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, artigo 77, inciso VIII e nos termos da Lei Municipal nº 245, de 07/04/2004, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Caem.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedida licença prêmio de 03 meses a Servidora Pública Municipal, **Maria Conceição Santos Madureira**, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02/09 a 01/12/19, referente ao período aquisitivo de 28/09/1997 à 27/09/2002.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CAÉM - BA, 30 DE AGOSTO DE 2019.

GILBERTO FERREIRA MATOS  
Prefeito Municipal



## PORTARIA Nº 163, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, **Claudionor Lourenço** e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, artigo 77, inciso VIII e nos termos da Lei Municipal nº 245, de 07/04/2004, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Caem.

### RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedida licença prêmio de 03 meses ao Servidor Público Municipal, **Claudionor Lourenço**, Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Desenvolvimento Urbanos e Serviços Públicos, pelo período de 02/09 a 01/12/19, referente ao período aquisitivo de 15/12/2013 à 14/12/2018.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CAÉM - BA, 30 DE AGOSTO DE 2019.

GILBERTO FERREIRA MATOS  
Prefeito Municipal